



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 20 de março de 2019.

OF. CMCC-Nº 048/2019.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Dinner Pinon**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei referente ao **PROJETO DE LEI nº 008/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o art. 3º, da Lei Municipal nº 572, de 17 de julho de 1996, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, o Autógrafo de Lei referente ao **PROJETO DE LEI nº 010/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Calendário de Festas e Eventos do Município de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências e o Autógrafo de Lei referente ao **PROJETO DE LEI nº 011/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, todos aprovados na sessão ordinária do dia 19 de março de 2019.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.

DINNER PINON
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Recibido:

20/03/19

Antônio F. Rangel



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



AUTÓGRAFO DE LEI

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 011/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.827,16 (vinte e três mil oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

018001.2054100902.080 – Transferência Financeira ao Consórcio Público Rio Guandu

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.71.70.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0180	100100000	R\$17.103,09
3.1.71.70.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0181	100100000	R\$ 6.724,07

Total.....R\$ 23.827,16

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

018001.2054100902.80 – Transferência Financeira ao Consórcio Público Rio Guandu

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.71.70.00000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0182	100100000	R\$1.182,68



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

018001.0412300032.083 – Apoio e Manutenção das Atividades de Fiscalização Ambiental

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0138	100100000	R\$10.000,00

018001.1854100261.041 – Transbordo Municipal Licenciado

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0141	100100000	R\$7.634,64

018001.1854100262.064 – Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos com Destinação Final

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0146	100100000	R\$5.009,84

Total.....R\$ 23.827,16

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 20 de março de 2019.


DINNER PINON

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES